



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/97.

Ilmo. Sr.

JOSÉ DOS REIS SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
009	sob o nº 171
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 25/11/97	

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providência no sentido de fazer um quebra-molas entre o Armazém do Jairo Machado Pacheco e o Armazém da Lena (Comercial Natalândia).

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

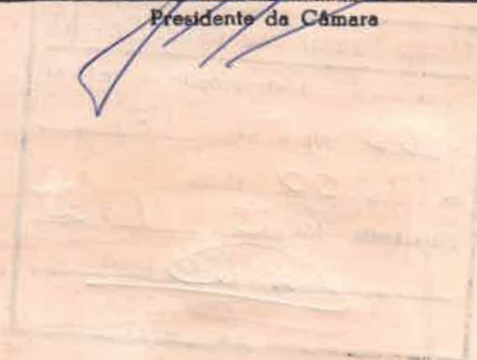
VEREADOR



Despacho

Aprovado em único turno por
08 votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 27 / 11 / 19 97

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - ESTADO DE

